

**ATA DE APRECIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2012**

DATA: 22/02/2012

PROCESSO Nº 022.714/11-1

Às 15:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2012, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio reuniram-se para apreciar **IMPUGNAÇÃO** apresentada por **OBDI MOTORS DO BRASIL LTDA** ao Edital do Pregão Presencial nº 25/2012 alegando, em síntese, que as exigências de qualificação econômico-financeira do edital restringem a competitividade. A impugnação foi protocolada no dia 17/02/2012, sexta-feira. Já a abertura da licitação está marcada para o dia 23/02/2012, quinta-feira. Levando-se em conta que o Senado não teve expediente nos dias 20 e 21/02/2012 – devido ao carnaval –, para que a antecedência de dois dias úteis prevista no art. 12 do Decreto nº 3.555/00 e no item 7.1 do edital fosse respeitada, a impugnação deveria ter sido protocolada até o dia 16/02/2012, quinta-feira. Ainda que não fosse intempestiva, a impugnação não mereceria prosperar. Isso porque que ela questiona critério cujo estabelecimento está no âmbito da discricionariedade da autoridade competente (art. 3º, I, da Lei nº 10.520/02 c/c art. 8º, III, c, do Decreto nº 3.555/00) que decidiu considerando: 1) que a exigência tanto dos valores mínimos de índices quanto do valor mínimo de patrimônio líquido se justifica pelo fato da contratação em questão envolver elevado risco ao Senado Federal – necessidade de contratação de mão-de-obra dedicada, tendo em vista o exposto na Súmula nº 331 do TST – e 2) que apesar de uma empresa de locação de veículos possuir parte significativa de seus ativos alocada no ativo permanente, uma parcela considerável do custo da contratação está diretamente ligada à alocação de mão-de-obra, portanto, é necessário alto índice de liquidez que comprove a capacidade de arcar com compromissos, especialmente os trabalhistas, de maneira imediata. Diante do exposto, considera-se **INTEMPESTIVA** a impugnação. Nada mais havendo a tratar, eu, Tadeu Miguel Osmala, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.